



REQUERIMENTO: IMUNIDADE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO (IPTU) - Folha 1/2

I – PETIÇÃO

O **contribuinte**, ou, se for o caso, **seu representante legal**, vem, respeitosamente, requerer, com fundamento no art. 150, VI, “c”, da CF/88, o reconhecimento de **IMUNIDADE TRIBUTÁRIA REFERENTE ÀS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO**, em relação ao **IPTU** do imóvel abaixo descrito.

II – DADOS DO IMÓVEL (preenchimento obrigatório).

Inscrição Imobiliária:

CEP:

Bairro:

Endereço:

III – DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).

Nome:

CPF/CNPJ:

E-mail:

Identidade:

Telefone:

Data Nasc.: / /

IV – DADOS PARA NOTIFICAÇÃO (preenchimento obrigatório).

Nome:

E-mail:

Telefone:

Bairro:

Endereço:

CEP:

V – DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).

Nome:

CPF/CNPJ:

E-mail:

Identidade:

Telefone:

Data Nasc.: / /

São Gonçalo, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Requerente ou Procurador



Processo n.º	
Data:	Fls.

REQUERIMENTO: IMUNIDADE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO (IPTU) - Folha 2/2

VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO	(Preenchimento do Servidor)
O Requerente deve apresentar: (original e cópia) ou (cópia autenticada) ou (cópia com validação, cuja autenticidade possa ser conferida eletronicamente)	DOCUMENTO JUNTADO?
a) Certidão do Registro de Imóveis (RGI) de até 1 ano anterior à data do requerimento;	(S) (NA) (N)
b) Estatuto da entidade, ou ato de constituição, devidamente registrado;	(S) (NA) (N)
c) Ata registrada de reunião do ano;	(S) (NA) (N)
d) Ata registrada da última Assembleia que elegeu a atual diretoria;	(S) (NA) (N)
e) Autorização de funcionamento emitida pelo órgão de educação competente;	(S) (NA) (N)
f) Alvará de localização do estabelecimento;	(S) (NA) (N)
g) Último carnê do IPTU;	(S) (NA) (N)
h) CPF e documento de identidade do requerente;	(S) (NA) (N)
i) Procuração concedida pelo requerente, identidade e CPF do procurador;	(S) (NA) (N)

LEGENDA: (S) SIM (N) NÃO (NA) NÃO APLICÁVEL

Fica o requerente ciente de que a apresentação da totalidade dos documentos listados no campo VI não implica o deferimento do pedido, nem impede que a autoridade competente para decidir solicite a juntada de outros elementos que julgar necessários.

Fica o requerente ciente de que, se o pedido for indeferido por não terem sido apresentados todos os documentos exigidos, ou pelas demais hipóteses previstas na legislação, caso o requerimento tenha sido protocolado após o prazo de pagamento original do tributo, serão aplicados todos os acréscimos moratórios sobre o tributo devido, como se não tivesse sido protocolizado este requerimento, conforme disposto no artigo 132, §2º, c/c 141, ambos do CTM.

Fica o requerente ciente de que o reconhecimento da imunidade em tela não abrange a Taxa de Lixo, bem como que, a partir da protocolização deste requerimento, o contribuinte pode comparecer ao setor de atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda para retirar o boleto para pagamento da Taxa de Lixo do ano para o qual requer imunidade do IPTU e demais débitos eventualmente existentes em nome da instituição religiosa.

Fica, ainda, o requerente ciente de que o e-mail informado no campo IV será um dos meios utilizados pela Prefeitura para notificações de deferimento, indeferimento ou eventuais exigências, conforme disposto no artigo 117, II, do CTM.

Por fim, fica o requerente ciente de que a comprovação da manutenção dos requisitos para o reconhecimento da **IMUNIDADE ora solicitada deve ser renovada a cada 5 (cinco) anos**, conforme disposto no art. 4º da Lei n.º 577/14.

São Gonçalo, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Requerente ou Procurador



Processo n.º

Data:

Fls.

REQUERIMENTO: ISENÇÃO / IMUNIDADE / NÃO INCIDÊNCIA

VII – OBSERVAÇÕES

Este campo deve ser preenchido pelo requerente e se destina ao fornecimento de quaisquer informações que julgar necessárias ou úteis para a análise da presente solicitação, inclusive a justificativa, se for o caso, da não apresentação de documentos elencados no campo VI.

São Gonçalo, ____ de _____ de 20 ____.

_____ Assinatura do Requerente ou Procurador